



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.

REQUERIMENTO Nº 029/2022

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de empreender esforços no sentido de que seja construída uma ciclovia no trecho que vai da ponte sobre o Rio Acaraú, no Centro da Cidade, ao Bairro Triângulo de Marco, reforçando o Requerimento nº 011/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 05 de abril de 2022.

Socorro Osterno Neves
Vereadora



Justificativa

A ciclovia é a mais importante infraestrutura de circulação para as bicicletas nas áreas urbanas, sendo constituída de estrutura totalmente segregada do tráfego motorizado e, portanto, é a via que apresenta o maior nível de segurança e conforto aos ciclistas.

As ciclovias são divididas em dois tipos principais: a unidirecional (em um sentido único) e a bidirecional (nos dois sentidos).

Algumas vantagens das ciclovias são:

- Os ciclistas geralmente se sentem mais seguros ao utilizar ciclovias;
- As ciclovias proporcionam redução de congestionamentos, de acidentes de trânsito e de consumo de combustíveis;
- A existência desses espaços contribui para a redução da emissão de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa e de gastos em saúde pública;
- Ciclovias contribuem para a redução da obesidade e sedentarismo da população;
- Elas são um meio de diminuição da poluição sonora nos espaços urbanos, bem como de sua valorização quanto ao aspecto paisagístico.

Esta Vereadora sugere como local apropriado para a construção de uma ciclovia na Cidade o trecho que vai da ponte sobre o Rio Acaraú, no Centro, ao Bairro Triângulo de Marco, por tratar-se de um espaço urbano de rota direta e que apresenta em seus arredores espaços naturais.

Cabe lembrar que para o correto dimensionamento de ciclovias é necessário conhecer a demanda local existente e atentar para a integração entre a rede cicloviária e outros modais de transporte, bem como que a ciclovia deverá garantir a segurança dos ciclistas e outros usuários das vias, além de dispor de sinalização de alertas que evitem acidentes nos locais críticos.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovarem a proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 05 de
abril de 2022.

Socorro Osterno Neves
Vereadora